

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.1. Calendário de Reuniões da CIB/CE para 2015. (Vera)
- 1.2. Assistência Farmacêutica: (COASF)
 - a) Prestação de contas do ano de 2013 e 1º. quadrimestre de 2014.
 - b) Pactuação da Assistência Farmacêutica Básica, Secundária e Insumos para o controle do Diabetes Mellitus, para o exercício de 2015.
- 1.3. Situação da produção excedente de Alta Complexidade Cardiovascular e Oncológica dos Hospitais de Barbalha (Hospital Maternidade São Vicente de Paulo e Hospital do Coração). (Ricardo Araújo)
- 1.4. Habilitação/Credenciamento (CORAC)
 - a) Hospital Monte Klinikum como Transplantador de fígado e coração.
 - b) Hospital Infantil Albert Sabin como transplantador de fígado em crianças.
 - c) Hospital Regional Norte como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em neurocirurgia.
- 1.5. Pagamento Administrativo. (CORAC)
 - Canindé – Santa Casa de Canindé (AIH Psiquiátricas)
- 1.6. Homologação das transferências de pacientes que se encontram em tratamento em clínicas de TRS. (CORAC)
 - a) Remanejamento de pacientes residentes em Fortim, que se encontram em tratamento em clínica de TRS em Fortaleza para a clínica de Cascavel;
 - b) Remanejamento de pacientes residentes em Aracati, que se encontram em tratamento em clínica de TRS em Fortaleza para a clínica de Cascavel;
 - c) Remanejamento de pacientes residentes em Aracati, que se encontram em tratamento em clínica de TRS em Russas para a clínica de Cascavel;
- 1.7. Pactuação das alterações do Regimento Interno da CIB/CE. (COPAS)
- 1.8. Urgência e Emergência: (NUAEM)
 - a) Homologação da grade de referência e contra-referência da Urgência e Emergência do Estado do Ceará.
 - b) Alteração de tipologia do Hospital e Maternidade São Lucas, do município de Crateús, de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I.
 - c) Alteração de tipologia do Hospital e Maternidade Madalena Nunes, do município de Tianguá, de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I.
- 1.9. Homologação da Rede de Atenção em Oftalmologia e Serviços de Glaucoma do Ceará. (NUESP/Leonete)
- 1.10. Homologação dos contratos firmados entre gestores municipais e prestadores de serviços hospitalares, conforme Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 3.410, 30 de dezembro de 2013. (COPAS)
- 1.11. Pactuar a implantação do GraduaCEO – BRASIL SORRIDENTE, nas Instituições de Ensino Superior (IES), conforme Portaria Interministerial MS/MEC Nº. 1.646, de 5 de agosto de 2014. (NUASB/COPAS)

PAUTA (Continuação)

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.12. Homologar a implantação de 1 (um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I no município de Altaneira. (NUASB/COPAS)
- 1.13. Pactuação do Plano de Contingência para Enfrentamento da Dengue – exercício 2014, dos municípios de Ipaumirim e Orós. (NUESP/COPAS).
- 1.14. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.
 - ESF – Apuiarés (1 Mod.I), Frecheirinha (2 Mod. I), Saboeiro (1 Mod. I) e São Gonçalo do Amarante (1 Mod II.)
 - ESB – Sobral (2 Mod I), Tabuleiro do Norte (1 Mod. I) e Varjota (2 Mod. I)
 - ACS – Alto Santo (11) e Quixeré (3)
 - NASF 1 - Camocim
- 1.15. Formalização da Resolução Nº. 319/2014, emitida por ad referendum, referente à homologação dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência a partir de 1º de setembro de 2014.

EXTRA PAUTA

- 1.16. Homologação da proposta apresentada pelo Município de Horizonte, referente à aquisição de equipamentos e material permanente no valor total de R\$ 500.000,00, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013. (Vera)
- 1.17. Homologação da proposta de habilitação ao recebimento dos recursos financeiros federais de investimento para implantação da Central de Rede de Frio Municipal (CRF Municipal) do município de Horizonte, no valor total de R\$ 500.000,00, de acordo com a Portaria Nº. 1.429, de 3 de julho de 2014. (Vera)
- 1.18. Habilitação de Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM)

2 - INFORMES:

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.1. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Carnaubal, Pacatuba e Uruburetama.
- 2.2. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Atestado de Conclusão de UBSF: 01 em Lavras da Mangabeira, 01 em Maranguape, 01 em Mombaça
 - Atestado de Conclusão de Academia da Saúde: 01 em Arneiroz, 02 em Caucaia, 01 em Hidrolândia, 01 em Jaguaribe e 01 em Pereiro
 - Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Aurora, 01 de Aiuaba, 01 de Aquiraz, 02 de Barbalha, 02 do Eusébio, 10 em Juazeiro do Norte, 01 de Paraipaba,
 - Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Monsenhor Tabosa
 - Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 01 em Palmácia e 01 em Pereiro.
 - Ordem de serviço de Construção de CAPS AD III Regional: 1 de Ibiapina

PAUTA (Continuação)

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

2 - INFORMES:

• **Para conhecimento do Colegiado:**

2.3. Divulgação do TAS (Termo de Ajuste Sanitário) para conhecimento e acompanhamento de sua celebração pela CIB-CE, conforme estabelecido no Art. 9º da Portaria GM/MS Nº. 2.046/2009, alterado pelo Art.1º da 768/2011:

- A vigência do TAS firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Catarina/CE, relativo à auditoria nº 9690, Processo 25016.010224/2012-23 – Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº. 83, 02/05/2013, página 128, com vigência até 02/05/2014, foi publicado no DOU nº. 57 Seção 3, página 155 de 25/03/2014 a 1ª. prorrogação vigente até 02/11/2014, foi autorizada a 2ª. prorrogação pela Direção do DENASUS, por 03 (três) meses, passando a vigorar até o dia 02/02/2015. Valor do recolhimento junto ao FNS – R\$ 174.600,00.

2.4. O município de Beberibe informa que a Equipe de Saúde da Família da Sede IV, passou a funcionar desde o dia 1º de dezembro do ano corrente na UBS localizada na Rua José de Paula Peroba, 55 – Centro.

2.5. A SAS/MS através do Ofício Nº. 880 - GS/SAS, responde à SESA quanto às reivindicações de revisão de Teto MAC/Estadual - recursos de custeio à Rede Cegonha, bem como atualização de repasses referentes às emergências: SAMU, UPA, Salas de Estabilização e Leitos de Retaguarda.

Afirmado que, os recursos do SAMU 192 são repassados regularmente ao Estado do Ceará através da Portarias Nº. 1.010/2012 e com redação dada pela Portaria Nº. 1.473/2013.

Quanto aos recursos de custeio de habilitação e qualificação das Unidades de Pronto Atendimento UPA24H e Sala de Estabilização, houve um atraso nos repasses por questões orçamentárias, e que o Ministério vem normalizando esses repasses desde abril, e vem publicando as Portarias que estavam pendentes.

A SAS informa também que, conforme os dados disponíveis no Sistema de Controle do Limite de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SISMAC), o limite MAC do Estado do Ceará (competência outubro/2014) é de R\$ 1.563.995.995,38, incluindo os valores de incentivo permanente de custeio.

Segundo os dados disponíveis no Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar o Estado do Ceará apresentou, de julho de 2013 a agosto de 2014, produção ambulatorial e hospitalar MAC, sob gestão Estadual, de R\$ 211.115.082,32 e o limite financeiro foi de R\$ 268.960.184,37.

Ressalta que, o Ministério da Saúde respeitando os pactos intergestores e para uma melhor alocação dos recursos, orienta que recursos adicionais deverão ser alocados no teto MAC prioritariamente por meio das Redes Temáticas (Rede Cegonha, e Rede de Atenção às Urgências).

2.6. **Menção de desculpas do Superintendente do Hospital Universitário Walter Cantídio à CIB/CE** por ter encaminhado ao Fórum de Morada Nova, em 12/11/2014, o Termo de Ajuste de Conduta para realização de procedimento de litotripsia no Sr. José Casuza da Silva, considerando que o fato não passou de um mal-entendido e que a concepção dos gestores daquela instituição é a de que as Secretarias Municipais de Saúde trabalham baseadas na ética, no respeito e compromisso com a organização e o funcionamento das ações e serviços de Saúde.

PAUTA (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

2 - INFORMES:

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.7. **Portaria GM/MS N° 2.455, de 11 de Novembro de 2014** – Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a outubro, novembro e dezembro de 2014, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde. Ceará (Valor médio Mensal de Outubro, Novembro e dezembro R\$ 1.858.883,97).
- 2.8. **Portaria GM/MS N° 2.472, de 11 de Novembro de 2014** – Que define os recursos financeiros destinados ao custeio mensal do serviço especializado de saúde bucal, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO TIPO I). No município de Fortaleza define o recurso de R\$ 8.250,00.
- 2.9. **Portaria GM/MS N° 2.523, de 11 de Novembro de 2014** – Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará no Município de Sobral (R\$ 7.884.00,00) e no Município de Fortaleza (R\$ 262.800,00).
- 2.10. **Portaria GM/MS N° 2.535, de 12 de Novembro de 2014** – Habilita os Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. No Município de Aracoiaba (R\$ 450.000,00), Crato (R\$ 263.650,00), Fortaleza (R\$ 200.750,00), Massapê (R\$ 210.091,00) e Massapê (R\$ 202.930,00).
- 2.11. **Portaria GM/MS N° 2.540, de 12 de Novembro de 2014** - Suspende a transferência do valor adicional do incentivo financeiro dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) aderidos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Município de Itaitinga (R\$ 2.200,00), Jijoca de Jaricoacoara (R\$ 1.650,00) e Missão Velha (R\$ 1.650,00).
- 2.12. **Portaria GM/MS N° 2.544, de 12 de Novembro de 2014** - Restabelece o incentivo financeiro destinado ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal, No município de Juazeiro do Norte, (CEO TIPO II), no valor de (R\$ 2.200,00).
- 2.13. **Portaria SGTES N° 409, de 18 de Novembro de 2014** - Altera o Anexo da Portaria nº 157, de 29 de maio de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
- 2.14. **Portaria SAS N° 1.302, de 19 de Novembro de 2014** – Concede e renova autorização para retirada e Transplante de Tecido Ocular Humano no Hospital São Carlos.
- 2.15. **Portaria GM/MS N° 2.560, de 19 de Novembro de 2014** - Habilita os Municípios, Estados e o Distrito Federal a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no município de Cariús (R\$ 700.000,00), Fortaleza (R\$ 65.000,00), Fortaleza (R\$ 600.000,00), Fortaleza (R\$ 1.880.000,00), Quixeramobim (R\$ 500.000,00).
- 2.16. **Portaria GM/MS N° 2.576, de 20 de Novembro de 2014** - Credencia Municípios a receberem incentivos referentes aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF Apuiaries (1 NASF1), Arneiroz (1 NASF2), Caridade (1 NASF1), Chaval (1 NASF1), Deputado Irapuan Pinheiro (1 NASF1), Maranguape (4 NASF1), Martinopole (1 NASF2), Pentecoste (2 NASF1), Quixere (1 NASF1), Salitre (1 NASF1) e Solonópole (1 NASF1).

PAUTA (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

2 - INFORMES:

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.17. **Portaria GM/MS N° 2.577, de 20 de novembro de 2014** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com Irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) no Município de Acarape (1 ESB1), Alcântaras (2 ESB1), Crato (1 ESF e 6 ACS), Croata (1 ESF e 7 ACS), Fortaleza (1 ESF e 10 ACS), Horizonte (1 ACS), Juazeiro do Norte (1 ESF, 1 ESB1 e 8 ACS), Lavras da Mangabeira (1 ESF e 4 ACS), Pacoti (1 ESB1) e Uruoca (1 ESF, 1ESB1 e 4 ACS).
- 2.18. **Portaria SAS N° 1.316, 21 de Novembro de 2014** – Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, ao Hospital e Casa de Saúde de Russas com sede em Russas (CE).
- 2.19. **Portaria GM/MS N° 2.589, de 21 de Novembro de 2014** – Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de vigilância em Saúde, a Estado e Municípios desbloqueados da Portaria nº2.126/GM/MS, de 29 de setembro de 2014 no Município Aracoiaba, Cruz, Irauçuba, Jucás Marco, Mucambo, Reriutaba, senador Sá, e Trairi.
- 2.20. **Portaria SAS N° 1.319, de 24 de Novembro de 2014** – Estabelece regras no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para adequação às normas da Receita Federal do Brasil (RFB) de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.21. **Portaria GM/MS N° 2.615, de 26 de Novembro de 2014** – Habilita os Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no Município de Fortaleza no valor de (R\$ 1.289.961,00).
- 2.22. **Portaria SAS N° 1.327, de 27 de Novembro de 2014** - Concede renovação de autorização ao Banco de Tecido Ocular Humano do Hospital Geral de Fortaleza - HGF.
- 2.23. **Portaria GM/MS N° 2.626, de 27 de Novembro de 2014** – Estabelece recursos financeiros aos Hospitais Universitários Federais no Município de fortaleza no Hospital Maternidade Escola Assis Chateaubriand no valor de (R\$ 35.880,00).
- 2.24. **Portaria GM/MS N° 2.627, de 27 de Novembro de 2014** – Autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e Municipais para aquisição de equipamentos, material permanente e/ou unidade(s) móvel (eis) para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no Município de Fortaleza (R\$ 35.880,00), Beberibe (R\$ 250.000,00), Carnaubal (R\$ 500.000,00), Quixeramobim (R\$ 301.940,00), Sobral (R\$ 248.260,00), e Gaiúba (R\$ 243.000,00).
- 2.25. **Portaria GM/MS N° 2.628, 27 de Novembro de 2014** – Atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2013, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde.
- 2.26. **Portaria GM/MS N° 2.631, de 28 de Novembro de 2014** – Habilita os Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no Município de Granja (R\$ 327.300,00), Maranguape (R\$ 250.000,00) e Morada Nova (R\$ 493.000,00).

PAUTA (Continuação)

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

2 - INFORMES:

• Para conhecimento do Colegiado:

- 2.27. **Portaria SAS N° 1.358, 02 de Dezembro de 2014** – Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Ipu, com sede em Ipu (CE).
- 2.28. **Portaria GM/MS N° 2.637, de 02 de Dezembro de 2014** - Institui, para o ano de 2014, no âmbito do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, incentivo financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 para cada município, destinado à organização e fortalecimento do processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária no município de Alto Santo, Aracoiaba, Araripe, Bela Cruz, Campos Sales, Chaval, Forquinha, Guaraciaba do Norte, Guaramiranga, Hidrolândia, Ipu, Jaguaribara, Milha, Miraima, Ocara, Palhano, Parambu, Poranga, São Luís do Curu, Senador Pompeu e Uruoca.
- 2.29. **Portaria GM/MS N° 2.638, de 02 de Dezembro de 2014** – Altera a Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014, que estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013.
- 2.30. **Portaria GM/MS N° 2.639, 02 de Dezembro de 2014** – Habilita os Município a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no Município de Camocim (R\$ 533.470,00).
- 2.31. **Portaria SAS N° 1.372, 03 de Dezembro de 2014** – Art. 1º Fica incluído da equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 663/SAS/MS, de 1 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 4 de agosto de 2014, Seção 1, página 83, o membro (Marco Aurélio Pessoa Barros, cirurgião geral , CRM 5882) a seguir conforme nº do SNT 1 02 02 CE 01: FIGADO: 24.09.
- 2.32. **Portaria SAS N° 1.381, 03 de Dezembro de 2014** – Altera número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo de estabelecimento de saúde no Instituto do Câncer do Ceará, (N° de leitos 10).
- 2.33. **Portaria SAS N° 1.393, de 04 de Dezembro de 2014** – Estabelece remanejamento de recursos financeiros no Município de Quixeramobim (CE) do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III (R\$ 65.758,23).
- 2.34. **Portaria GM/MS N° 2.650, de 04 de Dezembro de 2014** - Estabelece recursos financeiros destinados ao Hospital Universitário Walter Cantídio. (R\$ 464.965,00).
- 2.35. **Portaria GM/MS N° 2.652, de 04 de Dezembro de 2014** - Habilita os Município a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no Município de Jaguaruana (R\$ 200.000,00).
- 2.36. **Portaria GM/MS N° 2.656, de 04 de Dezembro de 2014** - Estabelece recursos financeiros destinados ao Hospital Universitário Walter Cantídio (R\$ 2.580.000,00).
- 2.37. **Portaria GM/MS N° 2.657, 04 de Dezembro de 2014** - Estabelece recursos de incentivo para custeio e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no Município de Itapipoca (R\$ 175.000,00), Iguatú (R\$ 70.000,00), Juazeiro do Norte (R\$250.000,00) e Fortaleza (R\$ 250.000,00).

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• Para conhecimento do Colegiado:

- 2.38. **Portaria GM/MS N° 2.658, de 04 de Dezembro de 2014** – Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Município de Aquiraz (R\$ 1.105,28), Baturité (R\$ 14.554,75), Bela Cruz (R\$ 1.269,75), Icó (R\$ 52.514,98), Ipueiras (R\$ 1.161,89), Jardim (R\$10.431,05), Juazeiro do norte (R\$ 140.986,83), Maranguape (R\$ 5.932,26), Óros (R\$ 3.170,42), Pentecoste (R\$ 18.480,31), Quixeramobim (R\$ 3.806,88), São Benedito (R\$ 32.259,65) e São Gonçalo do Amarante (R\$ 2.596,49).
- 2.39. **Portaria GM/MS N° 2.666, 04 de Dezembro de 2014** - Autoriza o repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.
- 2.40. **Portaria GM/MS N° 2.676, de 05 de Dezembro de 2014** – Prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde.
- 2.41. **Portaria GM/MS N° 2.696, 09 de Dezembro de 2014** – Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no Município de Fortaleza (R\$ 419.358,72).
- 2.42. **Portaria GM/MS N° 2.702, 09 de Dezembro de 2014** – Autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde para a premiação às experiências e aos trabalhos científicos vencedores da 14ª EXPOEPI a serem alocados no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS). Instituição Vencedora: Secretaria Estadual de Saúde do Ceará (R\$ 50.000,00) e Secretaria Municipal de Saúde de Sobral (R\$ 20.000,00).
- 2.43. **Portaria GM/MS N° 2.726, de 09 de Dezembro de 2014** – Aprova o repasse dos recursos do QUALIFAR – SUS Eixo Estrutura em comprimento com o definido no Ofício circular N° 18/2014/DAF/SCTIE/MS e o repasse da quarta parcela dos recursos de custeio aos Municípios habilitados no QUALIFARSUS Eixo Estrutura 2012 e 2013.
- 2.44. **Portaria GM/MS N° 2.730, de 09 de Dezembro de 2014** - Altera o Art. 2° e o anexo da Portaria n° 1.747/GM/MS, de 20 de Agosto de 2014 Art. 2° O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do Valor mensal previsto no Art. 1° desta Portaria, para os Fundos Estaduais e ou Municipais de Saúde, conforme detalhado no anexo a esta Portaria. (NR).
- 2.45. **Portaria GM/MS N° 2.734, de 09 de Dezembro de 2014** – Prorroga o prazo (6 Meses) para inserção de Ordem de Início de Serviço das propostas selecionadas para Construção, Reforma e Ampliação de Centro Especializados de Reabilitação (CER) e Oficina Ortopédica.
- 2.46. **Portaria GM/MS 2.732, de 09 de Dezembro de 2014** – Altera o Art. 2° da Portaria n° 1.415/GM/MS, de 3 de julho de 2014. Art. 2° O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1° e 2° desta Portaria, para o Fundo Estadual de Saúde do Ceará (NR).
- 2.47. **Portaria GM/MS N° 2.705, 09 de Dezembro de 2014** – Os recursos federais destinado ao Município Canindé (CE) previstos no anexo II da Portaria n° 3.157/GM/MS, de 19 de dezembro de 2013, que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Construção e Aquisição de Equipamento e Material Permanente para estabelecimentos de saúde, passam a vigorar na forma do anexo a esta Portaria o valor passa a ser (R\$ 89.346,98).

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• Para conhecimento do Colegiado:

- 2.48. **Portaria GM/MS N° 2.724, 09 de Dezembro de 2014** – Restabelece a transferência de recurso financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Estado e Município desbloqueados da Portaria N° 2.126/GM/MS, de 29 de Setembro de 2014 no Município de Catarina.
- 2.49. **Portaria SAS N° 1.417, 10 de Dezembro de 2014** – Defere, sob condição resolutive, nos termos do § 2º do Art. 30 da Lei N° 12.873/2013, os pedidos de Adesão ao PROSUS no Município de Fortaleza (Hospital Batista Memorial).
- 2.50. **Portaria GM/MS N° 2.751, de 10 de Dezembro de 2014** – Autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e Municipais para aquisição de equipamentos, material permanente e/ou unidade(s) móvel(is) para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no Município de Itapajé (R\$ 259.120,00), Ibiapina (R\$ 364.310,00), Pacajús (R\$ 249.820,00) e Maranguape (R\$ 389.870,00).
- 2.51. **Portaria GM/MS N° 2.757, de 11 de Dezembro de 2014** – Autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e febre de chikungunya.
- 2.52. **Portaria GM/MS N° 2.758, de 11 de Dezembro de 2014** – Institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), financiamento para a ampliação do acesso ao Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico não aparentada.
- 2.53. **Portaria SAS N° 1.426, 12 de Novembro de 2014** – Fica prorrogado, em caráter excepcional, para até 30 de agosto de 2015, os prazos estabelecidos no parágrafo único do art.11, nos §2º e §3º do art. 45 e no parágrafo único do art. 46 da Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.54. **Portaria GM/MS N° 2.759, de 12 de Dezembro de 2014** – Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).
- 2.55. **Portaria GM/MS N° 2.765, de 12 de Dezembro de 2014** - Dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências no valor de (R\$ 324.529,92).